



Ofício Gab. Nº 526/2024

Serafina Corrêa, RS, 17 de dezembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a realização de uma sessão extraordinária na Câmara de Vereadores até o final do ano corrente. Tal solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- 1) A última sessão ordinária ocorreu em 16 de dezembro e não há mais sessões ordinárias previstas para este ano;
- 2) O recesso parlamentar iniciará em 22 de dezembro, com retorno das atividades ordinárias somente em 02 de fevereiro do próximo ano;
- 3) Projetos de lei essenciais para o Município permanecem pendentes de discussão e votação;
- 4) A urgência desses projetos impossibilita que aguardemos o término do recesso para deliberá-los;
- 5) Caso não sejam apreciados até o final do ano, os projetos serão arquivados exigindo um trâmite burocrático desnecessário para seu desarquivamento no próximo ano;
- 6) A relevância das matérias em pauta demanda celeridade em sua tramitação.

Assim solicitamos que a sessão extraordinária seja convocada para discussão e votação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 94/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos do Expcionais de Serafina Corrêa (APAE) e dá outras providências;



Projeto de Lei nº 95/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa (APAE) e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 100/2024 – Autoriza o Município de Serafina Corrêa, a receber, mediante doação, área consolidada e oficialmente denominada como Via Ravena, e a regularizá-la com gabarito específico;

Projeto de Lei nº 101/2024 – Altera o artigo 23 de Lei Municipal nº 3.290 de 25 de novembro de 2014;

Projeto de Lei nº 92/2024 – Que altera, insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.195, de 25 de março de 2014; da Lei Municipal nº 3.817, de 18 de maio de 2020; da Lei Municipal nº 4.008 de 29 de abril de 2022; da Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023, e da Lei Municipal nº 4.288, de 12 de março de 2024; revoga a Lei Municipal nº 3.296 de 12 de dezembro de 2014;

Projeto de Lei nº 93/2024 – Que altera a Lei Municipal 2.248, de 27 de fevereiro de 2006.

Certos de contar com a compreensão e a cooperação de Vossa Excelência e dos demais vereadores, aguardamos a realização de sessão extraordinária.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal